

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 33562023  
Código de validação: 43B373ED42  
( relativo ao Processo 39362023 )

Requerente: Coordenadoria de Apoio Administrativo

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Coordenadoria de Apoio Administrativo solicita contratação direta da empresa RR MARAGUAS LTDA, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, para *“fornecimento de água potável transportada em carros-pipa, de forma continuada, para atender às necessidades das unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão localizadas no Polo de São Luís”*, conforme termo de referência anexado.

Segundo justificativa do setor solicitante, conforme MEMO CAA82023, *“Tal procedimento visa tão somente assegurar o fornecimento de água potável a fim de garantir o bom andamento das atividades administrativas e jurisdicionais nas unidades do Poder Judiciário do Maranhão localizadas no Polo de São Luís, e visa manter os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente, em caso de interrupção do fornecimento de água potável pelas concessionárias”*.

Para a instrução dos autos foram anexados: Termo de Referência; Propostas e certidões de regularidade fiscal e trabalhista em nome da empresa.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de disponibilidade orçamentária no valor solicitado, conforme DESPACHO -CO - 8092023.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

A Assessoria Jurídica da Presidência, conforme PARECER AJP 8792023, manifestou-se favoravelmente à formalização da contratação direta por dispensa de licitação da empresa.

Desse modo, acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência e autorizo, via dispensa de licitação (art. 24, V, Lei n.º 8.666/93), formalização da contratação direta por dispensa de licitação da empresa RR MARAGUAS LTDA, conforme termo de referência anexado.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão da nota de empenho e demais providências.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2023 16:03 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

